



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas -  
Núcleo de Apoio Operacional

Decisão FEAM/URA SM - CAF NAO nº. 57683922/2019/2026

Varginha, 26 de fevereiro de 2026.

**FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO**  
**DECISÃO DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SUL DE MINAS**

**DATA:** 26/02/2026

**EMPREENDIMENTO:** Polvilho Pingo de Ouro Ltda.

**PROCESSO Nº** 57683922/2019

**CÓDIGOS DAS ATIVIDADES:** D-01-01-6

**MUNICÍPIO:** Turvolândia

**LICENÇA:** (X) LAS CADASTRO

- ( ) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES  
( ) CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES  
( ) INDEFERIDA  
( ) ARQUIVAMENTO  
(X) REVOGAÇÃO  
( ) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA - VALIDADE: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Observação:** Ampliação de licença simplificada, novo processo nº 814/2026.

**Frederico Augusto Massote Bonifácio**  
**Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas**



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 26/02/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **134052948** e o código CRC **AB8B8112**.